

## **EDITAL Nº 001/2023-PROGRAD**

**CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA NO CURSO GRADUAÇÃO EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E LITERATURA BRASILEIRA E SURDA - LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- O Edital nº 9/2022-CAPES/UAB (Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade de EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB);
- a Resolução nº 016/2022-CEPE (Aprova a realização do Processo Seletivo Simplificado, para ingresso nos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância da Unioeste);
- o Edital nº 104/2022-PROGRAD de abertura das inscrições para a terceira edição do Processo Seletivo das Vagas Remanescentes, na modalidade de ensino a distância, para complemento de turmas iniciadas no ano.

### **CONVOCA,**

**Art.1º Em 3ª chamada os candidatos classificados no limite das vagas**, por meio da terceira edição do Processo Seletivo das Vagas Remanescentes, no curso de Letras Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais e Literatura Brasileira e Surda - Licenciatura, na modalidade ensino de Educação a Distância, conforme anexo II desse Edital, para a **realização de requerimento de pré-matrícula** por meio do Sistema Gestor de Processo Seletivo – Inscrições/SGPS da Unioeste, das **9h00m do dia 05 de janeiro de 2023 as 23h59m de 08 de janeiro de 2023.**

Art. 2º O Requerimento de pré-matrícula e o envio da documentação necessária deverá ser feito de forma *on-line* por meio do Sistema Gestor de Processo Seletivo – SGPS da Unioeste, de acordo com os seguintes passos:

- I. Acessar o link [www.unioeste.br/matriculas-ead](http://www.unioeste.br/matriculas-ead)
- II. Após acessar o sistema SGPS, selecionar o **Provare EaD 2022 - 3ª Chamada: Requerimento de Pré-Matrícula e clicar em INSCREVER**;
- III. Concluída a inscrição, clicar na opção "Visualizar Ficha de Inscrição" para gerar o comprovante;
- IV. Retorne a tela inicial;
- V. Na sua inscrição, clicar em AÇÃO e selecionar a opção ENVIAR ARQUIVO
- VI. Clicar em AÇÃO e selecionar a opção ENVIAR ARQUIVO.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



Parágrafo único. As informações registradas no requerimento de pré-matrícula são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de não ser homologado, caso não envie documentos previstos nesse edital.

Art. 3º Concluída a inscrição no SGPS, os convocados deverão anexar os seguintes documentos, em UM ÚNICO ARQUIVO, em formato PDF no referido sistema:

- I. ficha de inscrição gerada pela Unioeste, no momento da realização de matrícula pelo Sistema Gestor de Processo Seletivo – SGPS da Unioeste;
- II. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- III. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- IV. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- V. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;
- VI. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria
- VII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br> .

Art. 4º. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art.5º. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCEJA conforme prevê a regulamentação específica.

Art. 6º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso II do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 2º.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



Art. 7º. Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

- I. cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- II. cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da pré-matrícula;
- III. foto de tamanho 3x4 (frontal e com visão completa da face);
- IV. cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, mas é obrigatória sua entrega no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- V. cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no CPF, o qual pode ser obtido em [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

Art. 8º. Perde direito a vaga o candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido neste edital.

Art. 9º. A documentação enviada será analisada pela Coordenação Acadêmica, que emitirá parecer de homologado ou não, o qual será publicado dia **09 de janeiro de 2023**, pela Pró-Reitoria de Graduação, no link em que é emitido o edital de convocação de matrícula.

Parágrafo único. Do resultado da análise documental cabe recurso, cujas regras e prazos serão divulgados no edital de resultado da referida análise, no link em que é emitido o edital de convocação de matrícula

Art. 10º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,**

Cascavel, 04 de janeiro de 2023.

**Eurides Küster Macedo Junior**  
Pró-Reitor de Graduação

# Anexo I ao Edital nº 001/2023-PROGRAD

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20228 Processo Seletivo de vagas remanescentes - PROVARE 2022 Edição EaD

**Chamada:** 03/01/2023 3 3ª chamada - Processo Seletivo de Vagas Remanescentes - PROVARE - EaD 2022

**Curso:** 11740 Letras - Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - Libras e Literaturas Brasileira e Surda Misto  
Licenciatura (EADCSC02)  
Campus de Cascavel

Classificação	Calouro
138	280312 Julio Cesar Sinval Maia
139	280087 Marcia Resende de Paula
140	280325 Engracia Kaliane Galdino da Silva
141	280042 Jonas Porto de Araujo
142	278474 Ligia Carneiro Schumann
143	280463 Isabelle da Silva Gama
144	278804 Rozane Aparecida Freire Boldrini
145	278293 Quitéria Tassiane Von Fruhauf Machado
146	278962 Rozana Maria Trizoti
147	278977 Leidiane Freitas
148	277259 Verônica Oliveira Fruet
149	280267 Ana Karolina Gomes de Sá
150	279028 Bruna Alessandra da Silva Santos
151	280107 Ana Flavia Ferrari Fulgêncio dos Santos
152	277306 Juliana Guimarães de Castro Araujo
153	277406 Jordanna Barbosa Ferreira de Carvalho
154	280282 Erivana Rodrigues Martins
155	280027 Bruna Araújo Leocadio de Barros
156	277734 Andreia Lopes Magalhaes
157	277624 Caroline Fagundes de Oliveira
158	277444 Thaianne Silva Pazzetto
159	280335 Mirian Adão Marques
160	278973 Geraldo Ramon Fernandes Maciel
161	278802 Bruna dos Santos da Luz
162	279221 Andressa Mikhaela Boas Frarão
163	277871 Gabriela Leite Bezerra
164	279304 Luana do Nascimento da Costa
165	279627 Keylla Priscila Isidio da Silva
166	278301 Gabriel de Oliveira Santos
167	277599 Elisângela Qualio da Silva
168	280321 Rosileide Oliveira de Sousa Mendes
169	278673 Kamila Mendes da Silva
170	278560 Pricilla Pacheco da Silva
171	277345 Taiara Morche Pott
172	278805 Dirce Mazurkewiez da Silva Brigo
173	280429 Vanderlita Vicentina Silva Gomes
174	280059 Samira Lucia Dias dos Santos de Sousa
175	279537 Débora Magalhães de Souza França
176	278735 Francisco Jardel de Oliveira
177	279882 Jéssica Cleane Oliveira
178	279277 Felipe Johnny dos Santos Brito

**Total: 41**